

ATA DA 174ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos onze dias do mês de dezembro de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 174ª reunião do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginski de Paula, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda, como convidado o Senhor Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Aprovação:

- 1.1. Agenda de Reuniões e Calendário Temático 2020;
- 1.2. Indicação da secretária das reuniões.

2. Para apresentação e deliberação

- 2.1. **Voto C.A. nº 55/2019** – Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., para o ano de 2019;

3. Apresentação e discussão

- 3.1. Limite para Capital de Giro;
- 3.2. Ata do Comitê de Auditoria de 21/11/2019.

4. Outros assuntos

- 4.1. Parecer Sujur 086/2019 – Processo do Comitê de Ética 003/2019;
- 4.2. Ofício C.A. 001/2019 – resposta ao ofício Codec 543/2019, referente à convocação Assembleia Geral Extraordinária;
- 4.3. Ofício CODEC 009_2019 – referente ao Decreto Estadual 64.601/2019;
- 4.4. Ofício CODEC 010_2019 – referente à avaliação dos administradores;
- 4.5. Inspeção Requisição 26227 BACEN – Interação nº 5905.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia:

(1) Aprovação. (1.1) Foram aprovados o calendário temático e a agenda das reuniões a serem realizadas em 2020. A pedido, foram incluídas no calendário temático apresentações regulares da Superintendência de Gestão de Riscos, Compliance e Normas sobre gestão de riscos e lavagem de dinheiro. Também foi solicitado agendar uma apresentação sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental e Política de Gestão de Riscos Socioambiental e suas aplicações. Foi apresentada e aprovada a proposta de elaboração do Relatório de Atividades do Conselho de Administração, com periodicidade anual (data base: mês de eleição), contendo: principais responsabilidades; resumo dos principais assuntos de pauta; dados estatísticos das reuniões; resultado das avaliações dos administradores; orientações estratégicas; governança, gestão de riscos e lavagem de dinheiro. **(1.2)** Conforme previsto no regulamento deste Conselho, Artigo 10, inciso VIII, fica indicada para secretariar as reuniões a serem realizadas em 2020 a Sra. Gilmara Ap. B. Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento, ficando

estabelecido que, nas suas ausências, o Presidente do Conselho indicará o substituto na respectiva reunião. **(2) Para apresentação e deliberação. (2.1.) Voto C.A. nº 55/2019** – Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., para o ano de 2020. A Sra. Michelle Bonifácio Farias Gatti, Gerente da Auditoria Interna, com apoio do Sr. Daniel Fernandes da Silva, Coordenador da Auditoria Interna, apresentaram o Plano Anual de Trabalho para o ano de 2020, o qual contempla trabalhos a serem desenvolvidos nos processos e/ou áreas da Instituição (Gerenciamento de Riscos e de Capital; aspectos estruturais de Governança Corporativa; Política de Segurança Cibernética; Política de Investimento; Política de Relacionamento com Clientes; Plano de Continuidade de Negócios (PCN); adequação das áreas Geric.1 e Geric.2 conforme resolução Codec nº 02; avaliação de todas as compras de categoria específica, nos termos deliberado por este Conselho; operações lastreadas com recursos do FGTS – Crédito ao Setor Público; avaliação do Plano de Metas e Acompanhamento de trabalhos de 2019); auditoria constante em Operações de Crédito; atividades de exceção; e auditorias especiais. Observaram, também, que a presente matéria foi submetida ao Comitê de Auditoria que se manifestou favorável na forma proposta. O Sr. Francisco Luna destacou que, devido ao número de atividades mandatórias no Plano de Trabalho Anual da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria recomendou o aumento de um funcionário (Assessor) na equipe da Auditoria Interna da Desenvolve SP. O Sr. Nelson comentou que a recomendação será avaliada. Concluída a apresentação, os membros aprovaram a matéria e solicitaram incluir no Plano uma síntese da proposta anual de trabalho, incorporando as informações mencionadas na apresentação realizada. **(3) Apresentação e discussão. (3.1) Limite para Capital de Giro.** Foram convidadas para participar da reunião a Sra. Lucia Helena da Silva, Diretora de Negócios e Fomento, e a Sra. Ana Paula Shuay, Superintendente de Negócios. Com a palavra, o Sr. Nelson fez uma breve introdução sobre a matéria e mencionou que, na reunião de 27/11/2019, foi apresentado o **Voto C.A. nº 54/2019**, que propunha a exclusão do limite para capital de giro e que este Conselho deliberou aprovar um limite de capital de giro, com aumento para R\$ 300 milhões, em caráter provisório, sujeito a ratificação na reunião de hoje. Na data, o Conselho também solicitou o detalhamento das aplicações desses recursos alinhado ao plano estratégico e à previsão orçamentária. Em seguida, passou a palavra à Sra. Lucia Helena que fez uma apresentação, onde destacou o novo posicionamento estratégico da Desenvolve SP, o seu plano de negócios e o público alvo (micro, pequenas e médias empresas de faturamento bruto anual entre 81 mil a 90 milhões), bem como os projetos governamentais que a Desenvolve SP vem atuando como braço financeiro do governo estadual como, por exemplo, o Empreenda Rápido, Crédito Turístico, Vale do Futuro, Programa de Investimento no Setor de Audiovisual (Proav SP). Por fim, detalhou os recursos direcionados (desembolsos) provisionados para 2020, sendo 61,04% para investimentos (projetos e equipamentos); 8,18% para inovação; e 30,78% para capital de giro livre, dos quais 21,10% serão direcionados a projetos governamentais, e 9,68% de capital de giro “puro”. Mencionou também que o limite aplicado pelo Conselho para capital de giro no valor de R\$ 200 milhões era equivalente a 20% do saldo ativo da carteira, em dezembro de 2014, quando foi aprovado, e que, em dezembro de 2019 (projeção), será equivalente a 15%. Por fim, concluiu que para atender à demanda de necessidade de recursos para essa linha, considerando os planos apresentados, a proposta seria de fixar um limite máximo de 30% do saldo da carteira de empréstimos direcionado a operações de capital de giro. A Conselheira Lídia mencionou a importância de se pensar mecanismos de

controle e da ação direcionada e educativa desse crédito, a ser trabalhado pela unidade de negócios. A Sra. Paula sugeriu que poderá ser incluído, no momento do registro do pedido de financiamento, um campo questionando a finalidade do crédito, porém disse não ser possível garantir que esse recurso seria utilizado para aquela finalidade. O Sr. Nelson mencionou que não há forma de exigir ou de direcionar o crédito para capital de giro, pela simples concepção deste tipo de crédito. Comentou, também, a importância desse crédito na sustentabilidade e equilíbrio financeiro da carteira da Desenvolve SP, e que as negociações em andamento de captação de recursos com instituições multilaterais internacionais também irão suportar a demanda de caixa. Por fim, defendeu que a proposta da proporção de 70% da carteira direcionada a capital fixo (investimentos) e 30% para capital de giro (livre) representa um equilíbrio financeiro permanente dos créditos oferecidos pela Instituição. Após debates sobre o assunto, o Conselho deliberou aprovar um limite de 30% do saldo da carteira de empréstimos direcionado a operações de capital de giro livre (não associado a projetos de investimentos). E solicitou: i) que o limite seja acompanhado e o resultado periodicamente a este Conselho, com informações setoriais e de inadimplência; ii) que seja providenciada a inclusão, no momento do registro do pedido de financiamento, um campo questionando a finalidade do crédito. O Sr. Eduardo solicitou, também, um relatório evolutivo do % da carteira para as operações do setor de inovação. Foi distribuída a **(3.2) Ata do Comitê de Auditoria de 21/11/2019**. O Sr. Francisco Luna destacou os principais pontos da ata e mencionou que, em discussão sobre a estrutura organizacional no âmbito do Comitê de Auditoria, aquele Comitê recomendou a avaliação, sob a ótica de conflito de interesses, da subordinação da unidade de cobrança (GECOB) à Diretoria de Negócios e Fomento (DNF). O Sr. Nelson comentou que entende não haver conflito, que essa subordinação é aplicada em outras instituições financeiras e que, estrategicamente, sob a visão da gestão do crédito, é muito efetiva, visto que a unidade de negócios pode colaborar com a cobrança, pois conhece o cliente. Após debates, os membros do Conselho concordaram com o posicionamento do Conselheiro Nelson e ratificaram a permanência da subordinação da GECOB à DNF.

(4) Outros assuntos. (4.1) Parecer Sujur 086/2019 – Processo Comitê de Ética 003/2019. O Sr. Carlos Augusto explanou sobre o parecer emitido pelo jurídico destacando a sua conclusão do caso. O Conselho tomou conhecimento do parecer jurídico e deliberou: i) encaminhar o caso, para conhecimento e demais providências que julgarem necessárias, para a Comissão Geral de Ética e Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo; ii) abrir processo administrativo interno, possibilitando aos envolvidos ampla defesa. Foram distribuídos os **(4.2) Ofício C.A. 001/2019** – resposta ao Ofício Codec 543/2019, referente à convocação Assembleia Geral Extraordinária; e **(4.3) Ofício CODEC 009_2019**, referente ao Decreto Estadual 64.601/2019. **(4.4)** Foi distribuído o **Ofício CODEC 010/2019**, referente à avaliação dos administradores. A Sra. Gilmara destacou os principais pontos do processo de avaliação e comentou que, conforme previsto no Artigo 9º do Decreto, o Conselho deve decidir quem irá conduzir esse processo: área interna da empresa ou prestador de serviços externos. Após análise dos procedimentos necessários, o Conselho atribuiu a Superintendência de Governança e Planejamento (SUGEP) a condução do processo de avaliação. **(4.5) Requisição 26227 BACEN – Interação nº 5905**. O Sr. Nelson comentou que a requisição apresentada pelo BACEN solicita a reclassificação de *rating* de 06 empresas, e que a Diretoria irá encaminhar ao BACEN resposta substanciada detalhando o embasamento técnico da classificação realizada, a qual será mantida até novo posicionamento daquela instituição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião,

solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro